#### O CAPITALISMO E A POSSIBILIDADE GERAL DA CRISE

"A morte, até que não aconteça, é apenas uma possibilidade, mas não há nada que incomode tanto o homem como ela"

Antonio Carlos de Moraes

## 1. INTRODUCÃO

Este texto compreende uma tentativa de reunir as idéias centrais da minha pesquisa "Capitalismo, Crise e Estado" (Moraes, 1996), que, como trabalho acadêmico, teve um encerramento formal em dezembro p.p., quando da defesa dessas mesmas idéias dentro dos ritos tradicionais da academia.

Por florescer de uma preocupação que emerge das cenas externas de um teatro chamado "Brasil", para esse exterior o resultado desse trabalho, de alguma forma, deve voltar. As cenas da realidade brasileira, nas cidades e no campo, embora não expliquem o porquê, nos contam tudo o que está acontecendo. É evidente que as atenções voltam-se a outros fenômenos, como o câmbio, a inflação, as reformas e os escândalos, que assumem os papéis principais na representação do real. Providenciar um final feliz para esses figurantes, surge como a construção de uma estrada para o paraiso.

O muro da exclusão social não se pode ver como o muro que dividia Berlim. Este pôde ser visto, demolido e na sequência exaustivamente comemorado, como se ali se encerrasse a história da humanidade e os louros da vitória estivessem definitivamente repousando nas galerias

do modo de vida capitalista.

O poder da ideologia burguesa sustenta o avanço das forças produtivas centrado na racionalidade econômica, que reconhecidamente não dá conta do social. Mesmo recorrendo-se a Malthus, que não pode ser considerado como arauto da filantropia, as limitações do capitalismo são fortemente lembradas, quer quanto às dificuldades de realização, quer quanto seus parcos atributos distributivos, que inclusive potencializam as próprias dificuldades de realização.

O ceticismo de Malthus quanto às limitações do capitalismo em distribuir a riqueza que produz, é tão forte, que medidas como o estímulo ao mercado interno e a divisão da terra que hoje entortam o nariz de muita gente, ocupam um lugar de destaque nos seus <u>Princípios de Economia Política</u>. Vale lembrar o próprio: "Mas quaisquer que sejam as leis existentes," permanece verdadeiro o princípio de que a divisão da propriedade rural é um dos grandes meios de distribuição que tende a manter e aumentar o valor de troca do produto total" (Malthus, 1983:233). Ainda: "A divisão da propriedade rural, o comércio interno e externo e a manutenção de consumidores improdutivos são as três causas mais favoráveis à distribuição da riqueza" (Malthus, 1983:230).

O prenúncio dos problemas distributivos inerentes aos avanços da produção capitalista, requerendo entre outras medidas a reforma fundiária, serviu de alerta a países europeus e aos EUA, ainda no século passado. Aqui as classes dominantes ainda relutam em encarar a necessidade de mudanças, cobrando dívidas de sangue, prisões e marchas, dos que lutam por um pedaço de terra. E ainda temos que ouvir persistentes discursos decantando em

prosas demagógicas, nosso ingresso na era da "modernidade".

Āpesar da sensibilidade de Malthus sobre os percalços do capitalismo, não foi ele, tampouco seu contemporâneo Sismondi, que desenvolveu críticas no mesmo sentido, que puseram o dedo na ferida. Temos que recorrer a Marx, que, além de sua análise crítica sobre o capital, desvelando os segredos recônditos da dimensão do econômico, explicitando suas contradições, fundou conceitos fundamentais que alicerçaram os desenvolvimentos posteriores da teoria política, sem a qual a crítica não se completa e os porquês não se revelam em toda sua plenitude.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Malthus refere-se aqui às leis de sucessão da propriedade, comentando em particular a situação observada na França, em que, ao contrário do que ocorria na Inglaterra, não prevalecia o direito da primogenitura na divisão da propriedade fundiária.

Este documento prioriza a dimensão do econômico por duas razões. Em primeiro lugar entendemos que nela reside uma questão fundamental para o debate sobre o capitalismo: o reconhecimento das **dimensões** da crise, que se referem à **possibilidade geral** da crise e às **causas reais** da crise. Em outras palavras, faz-se necessária a sistematização do debate em torno da natureza da crise. Uma segunda razão para limitarmos nossa abordagem decorre do reconhecimento das necessidades vinculadas à organização deste encontro de Economia Política, dentro do qual as discussões na esfera do político permearão, sem dúvidas, todos os módulos e ficaremos muito satisfeitos se nossa contribuição conseguir circunscrever ao menos uma referência para essas discussões.

# 2.DO CAPITALISMO DA "LEI DE SAY" AO CAPITALISMO "FORA-DA-

LEI"

A tão conhecida máxima da teoria econômica "toda oferta cria sua própria demanda", batizada por "lei de Say", mas também ardorosamente defendida por Ricardo e Mill, fundamentalmente centra suas bases em uma concepção de dinheiro que lhe atribui o papel de veículo do valor. Tal concepção, associada à imprecisão com que é tratada a questão do capital constante e a uma preocupação com o valor que se cinge ao problema de sua medida, não de sua natureza, sustenta uma dinâmica maviosa no circuito compra-venda das mercadorias desenhando um crescer contínuo e harmônico para a produção capitalista. Este é o capitalismo da "lei de Say".

Malthus, como já mencionamos, ao lado de Sismondi, promovem os primeiros confrontos com a "lei". Ambos não ultrapassam os limites de perceber os obstáculos ao processo de acumulação capitalista na contradição entre produção e consumo. Deste entendimento emergem propostas bastante próximas que visam regular produção e consumo, como o estímulo aos mercados interno, externo e ao consumo improdutivo, a reforma da propriedade fundiária, laureadas pelo reconhecimento da necessidade do Estado para cumprir esse papel regulador.

A crítica fatal à "lei" vem com Marx. A preocupação em investigar a natureza do valor, reconhecendo o trabalho não somente como uma "medida" do valor, mas como substância do valor, como elemento capaz de criar valor dentro de determinadas relações sociais que caracterizam o capitalismo, acabou por desvendar "mistérios" que envolvem o dinheiro. Este aparece também com a missão de externalizar a contradição contida na mercadoria entre valor de uso e valor de troca. Ao mesmo tempo em que sanciona a coexistência de formas de valor diferentes, interpõe-se aos atos de compra e venda, rompendo com a instantâneidade deste circuito, que é fundamental à sustentação de "lei de Say".

As etapas M-D e D-M apresentam-se então como antitéticas no contexto da unidade

existente no processo de troca. Está anunciado o capitalismo "fora-da-lei".

# 3.CRISES, CONTEÚDO E FORMA: A POSSIBILIDADE GERAL E AS CAUSAS REAIS DA CRISE

O sopro de lobo-mau sobre o castelo de cartas erguido por Say e seus adeptos, significa também o reconhecimento da possibilidade geral da crise, um elemento de perturbação imanente, que escapa à terapia reguladora transcrita por Malthus e Sismondi, como a outras que

as sucederam e alcançam nossos dias.

Recorrendo a Marx: "A antítese, imanente à mercadoria, entre valor de uso e valor de troca...essa contradição imanente assume nas antíteses d metamorfose das mercadorias suas formas desenvolvidas de movimentos. Essas formas encerram, por isso, a possibilidade, e somente a possibilidade das crises" (Marx, 1983: Livro Primeiro, 100) (grifo meu). Na sequência, cabe destacar o complemento: "O desenvolvimento dessa possibilidade até que se realize exige todo um conjunto de condições que, do ponto de vista da circulação simples de mercadorias, ainda não existe de modo algum" (Marx, 1983:100).

Estão ai colocadas as dimensões fundamentais que envolvem a natureza das crises capitalistas: a possibilidade geral e as causas reais. A primeira é imanência. A segunda,

manifestar-se-á como fenômeno, motivada pelos movimentos concretos do desenvolvimento da produção.

Para Marx, a dissociação entre compra e venda antecede, como possibilidade geral, as causas reais. Estas estão contidas nos fatores que transformaram a possibilidade da crise em realidade, "pois, a crise real só pode ser explicitada, partindo-se do funcionamento real da

produção capitalista, da concorrência e do crédito" (Marx, 1963: volume II, 501).

Ém O Capital, a ameaça imanente às crise que o capitalismo enfrenta, também pode ser apreendida através da "lei da tendência declinante da taxa de lucro". Tema controverso da teoria econômica, no meu entender, de um lado por razões de caráter ideológico, de outro por uma incompreensão ao texto e ao método de análise empregado por Marx, a "lei" (não a de Say), aponta para as dificuldades que o avanço da produção capitalista enfrenta, ao ter que contornar pressões negativas sobre a taxa de lucro, motivadas, em última instância, pela negação do trabalho vivo e a decorrente elevação da composição orgânica do capital.

A crise tem então seu conteúdo, expresso através da interposição do dinheiro no circuito compra-venda, sancionando a contradição entre valor de uso e valor de troca da mercadoria, e na ameaça permanente sobre a taxa de lucro, decorrente em última instância da contradição entre trabalho e capital, que leva este último, a negar o primeiro, fonte geradora de valor. A crise tem também suas formas, quando a possibilidade geral manifesta-se como crises de

realização e superprodução de mercadorias, que convergem para crises financeiras.

# 4.SISTEMATIZAR SOBRE A CRISE PARA QUE?

A sistematização pretendida é, ao meu ver, fundamental para o encaminhamento do debate na esfera do político. Vamos tentar estabelecer um eixo para a discussão, valendo-se das noções até então apresentadas.

Quando Keynes postulou a terapia intervencionista para encaminhar uma solução à crise dos anos vinte, agiu no âmbito da possibilidade geral ou no âmbito das causas reais da

crise?

Atacando o problema da demanda, ou seja, de uma crise de realização, a "teoria geral" significou uma ação típica sobre uma forma fenomênica da crise, não sobre sua essência, sobre a natureza imanente da crise. O decorrente intervencionismo acabou por gerar um total descrédito do keynesianismo, por três razões principais, segundo Offe(Offe, 1984:375-382). Em primeiro lugar, seu caráter acomodador das crise, inibiu os efeitos dinâmicos da "destruição criativa", porvocando na seqüencia um segundo efeito, ou seja, o desincentivo ao trabalho e ao investimento. Por fim, o keynesianismo não contempla um mecanismo do tipo stop and go capaz de permitir o ajuste da extensão da política perante suas conseqüências contraditórias. Isto sem considerar o ambiente inflacionário que envolveu o capitalismo pós-guerra, concretizando uma crise financeira que trouxe a ameaça da hiperinflação, ou seja, um xeque à moeda, à capacidade do dinheiro continuar sancionando a contradição entre valor de uso e valor de troca contida na mercadoria, e dessa forma ameaçando a própria estabilidade sistêmica do capitalismo.

A partir dessa manifestação, as contradições voltaram à cena sob a forma dos vultuosos déficits públicos, a chamada "crise fiscal" e do arrefecimento da instituição mercado, acompanhada de uma queda da rentabilidade. Se me permitem um rápido avanço, o ideário neoliberal surge fortemente nos anos setenta, recuperando o Caminho da Servidão de Hayek e

contando com a preciosa colaboração de Milton Friedman.

Uma nova terapia ganha corpo e espaço. Para nós da América Latina, cristalizou-se numa cartilha conhecida:o Consenso de Whashington. Terapia inevitavelmente conservadora, por

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Sem pretender retomar o debate vale lembrar Gramsci questionando Benedito Croce, que, apoia-se na existência da mais-valia relativa decorrente do progresso técnico como elemento fundamental para negar a exixtência da "lei". Para Gramsci, o adjetivo "tendencial" refere-se a uma tendencialidade de caráter orgânico, e a queda da taxa de lucro é apresentada como o aspecto contraditório de uma outra "lei" que é a produção da mais-valia relativa. A compreensão adequada da "lei" deve considerar a exposição que Marx faz da mesma no Livro Terceiro (Marx, 1983):capítulo XII), como um aspecto contraditório da exposição apresentada no Livro Primeiro (Marx, 1983), sobre a produção da mais-valia relativa(Gramsci, 1966:241-246).

força do diagnóstico conservador. E aqui estamos, convivendo com o discurso ufanista do ingresso na modernidade e com as cenas do real(não confundir com R\$) ocupando as ruas. E aqui estamos, repito, vivenciando as consequências de medidas saneadoras, que por mais que possam ser justificadas com base no referencial da lógica do capitalismo, da dor necessária, são

ações que permanecem tateando a dimensão das causas reais.

A possibilidade geral da crise permanece viva, incrustada nas relações de produção capitalista, uma dimensão invisível, fetichizada na origem, mas presente nos indicadores sociais e nas cenas das ruas. Qual será nosso futuro? Uma eterna servidão às terapias reguladoras das causas reais das crises (o verdadeiro caminho da servidão), tendo direito quem sabe a conhecer o Keynes do Terceiro Milênio ou uma postura ativa compreendendo ações e reflexões que assumam que o caminho da liberdade passa pela superação da não-liberdade inerente às relações de produção capitalistas?

### BIBLIOGRAFIA

GRAMSCI, Antonio <u>Concepção Dialética da História.</u> Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira.

MALTHUS, Thomas Robert (1983) <u>Princípios de Economia Política e Considerações sobre sua Aplicação.</u> São Paulo, Editora Abril Cultural.

MARX, Karl (1983) O Capital - Crítica da Economia Política. São Paulo, Editora Abril Cultural.

História Crítica de la Teoria de la Plusvalja. México, Fondo de Cultura Económica.

MORAES, Antonio Carlos (1996) <u>Capitalismo, Crise e Estado.</u> Tese de doutoramento apresentada ao Departamento de Ciencias Sociais da <u>PUC-SP.</u>

OFFE, Offe "A democracia partidária competitiva e o *Welfare State* Keynesiano: fatores de estabilidade de desorganização". In: <u>Problemas Estruturais do Estado Capitalista.</u> Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, Biblioteca Tempo Universitário, n º 79.